



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Campus Prof. João David Ferreira Lima
CEP: 88040-900 | Trindade | Florianópolis | Santa Catarina | Brasil

EDITAL nº 005/2025/TELESSAÚDE UFSC
PROCESSO SELETIVO

A Coordenação do Núcleo Telessaúde UFSC torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo para o preenchimento de **vagas para bolsista de extensão para atuação em tele-educação e na área de design**.

O contrato será executado pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - FAPEU para atuação no Núcleo de Telessaúde UFSC.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 2 (duas) vagas que deverão ser preenchidas por aluno(a) regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFSC.

As vagas serão preenchidas observando a ordem de classificação final do processo seletivo.

Os(As) candidatos(as) que não forem selecionados(as) para assumir as vagas disponíveis, mas que obtiverem classificação durante o processo seletivo, serão integrados ao Cadastro de Reserva válido por 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste Edital.

2. DA ESPECIFICAÇÃO

2.1 DO LOCAL DE ATUAÇÃO

Os(As) selecionados(as) para as vagas atuarão nas dependências do Telessaúde UFSC, localizado no Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências da Saúde da UFSC.

2.2 DAS ATRIBUIÇÕES

2.2.1 VAGA DE TELE-EDUCAÇÃO

- A. Acompanhar a participação e o progresso dos alunos nos cursos online oferecidos pelo Telessaúde UFSC.

- B. Identificar alunos com baixa frequência ou desempenho e realizar contatos por e-mail e whatsapp para esclarecer dúvidas e motivar os alunos.
- C. Auxiliar na emissão de relatórios de participação e desempenho.
- D. Prestar atendimento por e-mail aos usuários das atividades de tele-educação, esclarecendo dúvidas relacionadas ao acesso e funcionamento de cursos e webconferências.
- E. Apoiar a equipe na preparação técnica e logística para a realização de webconferências (testes de som, vídeo, links, envio de convites etc.).
- F. Auxiliar durante as transmissões de webconferências, garantindo o suporte aos participantes e palestrantes.
- G. Encaminhar demandas específicas à equipe técnica ou pedagógica, quando necessário.
- H. Colaborar na organização da agenda de webconferências.
- I. Colaborar no controle e registro das atividades realizadas pelo setor de tele-educação, incluindo o monitoramento de demandas, registro de atendimentos e atualização de informações nas planilhas de monitoramento das atividades.
- J. Participar de reuniões e treinamentos.

2.2.2 VAGA DE DESIGN

- A. Apoiar na elaboração de conteúdos editoriais e visuais para canais institucionais.
- B. Participar da produção de publicações e materiais conforme a linha editorial.
- C. Criar e adaptar peças gráficas (folders, cartazes, posts, apresentações).
- D. Zelar pela identidade visual do Núcleo em todos os materiais produzidos pela equipe.
- E. Produzir e adaptar elementos visuais, como ícones e infográficos.
- F. Editar imagens, vídeos e gráficos animados.
- G. Realizar registros fotográficos de atividades do Núcleo.
- H. Apoiar pesquisas de público e criação de *personas*.
- I. Contribuir com a organização da informação para facilitar a comunicação visual.
- J. Participar de reuniões e colaborar no planejamento das ações da equipe.
- K. Executar outras tarefas relacionadas à área, conforme demanda.

2.3 DOS REQUISITOS

2.3.1 VAGA DE TELE-EDUCAÇÃO

São requisitos para o preenchimento da vaga:

- A. Estar regularmente matriculado(a) em qualquer curso de graduação da UFSC;
- B. Estar cumprindo pelo menos a carga horária semanal mínima exigida pelo curso;
- C. Possuir previsão de vínculo com curso de graduação pelo menos até final do 1º semestre de 2026;
- D. Estar cursando pelo menos o 2º semestre do curso de graduação;
- E. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas de atuação presencial, respeitando os horários de funcionamento do Núcleo de Telessaúde UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h).

2.3.2 VAGA DE DESIGN

São requisitos para o preenchimento da vaga:

- A. Estar regularmente matriculado(a) em matriculado(a) em um dos seguintes cursos de graduação da UFSC: animação, design, cinema ou jornalismo.
- B. Estar cumprindo pelo menos a carga horária semanal mínima exigida pelo curso;
- C. Possuir previsão de vínculo com curso de graduação pelo menos até final do 1º semestre de 2026;
- D. Estar cursando pelo menos o 3º semestre do curso de graduação;
- E. Ter disponibilidade para cumprir 20 horas de forma híbrida (12 horas de forma presencial e 8 horas de forma remota), respeitando os horários de funcionamento do Núcleo de Telessaúde UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h).

2.4 DO PERFIL DAS VAGAS

2.4.1 VAGA DE TELE-EDUCAÇÃO

São características desejáveis para o preenchimento da vaga:

- A. Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso do Pacote Microsoft Office;
- B. Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso da plataforma Google Workspace;
- C. Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso de plataformas e sistemas web;

- D. Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas;
- E. Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas;
- F. Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço;
- G. Ser proativo e ter capacidade de realizar múltiplas tarefas de forma simultânea, gerenciar o tempo de forma eficaz, priorizar demandas e manter-se organizado(a);
- H. Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço;
- I. Ter disciplina para cumprimento dos horários e atendimento às demandas do serviço;
- J. Disposição para aprendizagem contínua e facilidade para assimilar novos conhecimentos;
- K. Trabalhar de forma ética e com respeito às normas exigidas pela organização.

2.4.2 VAGA DE DESIGN

São características desejáveis para o preenchimento da vaga:

- A. Domínio ou conhecimento sobre o uso dos softwares do pacote Adobe (Illustrator, Photoshop, InDesign, Premiere e After Effects);
- B. Domínio de conhecimentos relativos à design gráfico para materiais impressos e digitais, diagramação e infografismo;
- C. Conhecimento básico de edição de vídeos e animações;
- D. Conhecimento das principais mídias sociais, como YouTube, Instagram e TikTok;
- E. Conhecimento, experiência e habilidades básicas para uso do Pacote Microsoft Office e da plataforma Google Workspace;
- F. Capacidade de se comunicar de forma clara e eficaz, tanto verbalmente quanto por escrito, para fornecer informações precisas e resolver problemas;
- G. Ser empático(a), compreensível, calmo(a) e paciente para lidar com diferentes tipos de situações e demandas;
- H. Capacidade de identificar e resolver problemas de forma rápida e eficaz, muitas vezes pensando de forma criativa para encontrar soluções adequadas às necessidades do serviço;

- I. Ser proativo e ter capacidade de realizar múltiplas tarefas de forma simultânea, gerenciar o tempo de forma eficaz, priorizar demandas e manter-se organizado(a);
- J. Possuir habilidades interpessoais e ser capaz de trabalhar de forma colaborativa com a equipe do serviço;
- K. Ter disciplina para cumprimento dos horários e atendimento às demandas do serviço;
- L. Disposição para aprendizagem contínua e facilidade para assimilar novos conhecimentos;
- M. Trabalhar de forma ética e com respeito às normas exigidas pela organização.

3 DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO

3.1 DA CARGA HORÁRIA

3.1.1 VAGA DE TELE-EDUCAÇÃO

A carga horária será de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas integralmente de forma presencial, respeitando os horários de funcionamento do Núcleo de Telessaúde UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h).

3.1.2 VAGA DE DESIGN

A carga horária será de 20 horas semanais, que deverão ser cumpridas de forma híbrida (12 horas de forma presencial e 8 horas de forma remota), respeitando os horários de funcionamento do Núcleo de Telessaúde UFSC (segunda à sexta, das 8h às 18h)

3.2 DA REMUNERAÇÃO

A concessão de bolsas de extensão não gera qualquer vínculo empregatício entre estudantes e a UFSC, a FAPEU ou ao Telessaúde UFSC.

As bolsas de extensão podem ser transferidas ou canceladas a qualquer momento a pedido de qualquer uma das partes, desde que por motivo justificado.

3.2.1 VAGA DE TELE-EDUCAÇÃO

A remuneração será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

3.2.2 VAGA DE DESIGN

A remuneração será de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais, na forma de bolsa de extensão paga pela Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).

4 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.1 DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA PREVISTA
Divulgação e início do recebimento das inscrições de candidatos(as)	11/06/2025
Prazo final para recebimento das inscrições dos(as) candidatos(as)	17/06/2025 até às 23h e 59min
Divulgação do resultado da etapa de homologação das inscrições no site do Núcleo Telessaúde UFSC https://telessaude.ufsc.br	18/06/2025 até às 17h
Prazo final para interposição de recursos em relação à etapa de homologação das inscrições	19/06/2025 até às 17h
Divulgação do resultado final da etapa de homologação das inscrições	20/06/2025 até às 17h
Divulgação do resultado da etapa de análise dos documentos submetidos no momento da inscrição e agendamento das entrevistas com os(as) candidatos(as) aprovados(as) nesta etapa	20/06/2025 até às 19h
Realização das entrevistas	23/06/2025 até 25/06/2025
Prazo final para divulgação do resultado final preliminar do processo seletivo	25/06/2025 até às 17h
Prazo final para interposição de recursos em relação ao resultado final preliminar	26/06/2025 até às 17h
Prazo final para divulgação do resultado final do processo seletivo	27/06/2025 até às 17h

4.2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 17/06/2025, por meio de preenchimento do formulário disponível no site do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>> ou no seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/BPMbJtqv8SYAB49M8>.

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão preencher um formulário e anexar os documentos especificados para cada uma das vagas.

4.2.1 VAGA DE TELE-EDUCAÇÃO

- A. Atestado de matrícula atualizado em curso de graduação;
- B. Histórico Escolar atualizado do curso de graduação, com indicação do Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);
- C. Currículo acadêmico e/ou profissional.

4.2.2 VAGA DE DESIGN

- A. Atestado de matrícula atualizado em curso de graduação;
- B. Histórico Escolar atualizado do curso de graduação, com indicação do Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA);
- C. Currículo acadêmico e/ou profissional;
- D. Portfólio de trabalhos desenvolvidos pelo candidato que demonstre sua experiência, habilidade e competência para a vaga. O portfólio poderá ser apresentado em arquivo PDF anexado ao formulário de inscrição ou por meio de link de acesso à página ou arquivo disponível na internet. Deverá conter todos trabalhos que o(a) candidato(a) julgar relevantes para serem avaliados. Experiências não apresentadas no portfólio não serão consideradas em nenhuma das etapas do processo de seleção.

4.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Não serão homologadas as inscrições que:

- A. Não preencherem o formulário de inscrição até a data e horário limite, definidos no item 4.2 do Edital;
- B. Não apresentaram os documentos exigidos no Edital no item 4.2.1 ou 4.2.2.

A relação de inscrições homologadas será divulgada no dia 18/06/2025, no *site* do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>.

Somente os candidatos com inscrições homologadas poderão participar das etapas de seleção previstas no item 5 deste Edital.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado da homologação das inscrições deverá encaminhar justificativa para o e-mail <selecaotelessaude@gmail.com>, em até 24 horas após a data e horário de publicação da relação preliminar de inscrições homologadas. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

5 DA SELEÇÃO

Os(as) candidatos(as) inscritos serão avaliados em duas etapas:

- A. Avaliação dos documentos enviados no momento da inscrição;
- B. Entrevista.

5.1 AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Nesta etapa, cada candidato(a) será avaliado(a) com base nos critérios descritos abaixo, considerando pontuação de 0 (mínimo) a 10 (máximo), conforme a adequação ao perfil da vaga:

- Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga;
- Formação e experiência no uso de softwares, aplicativos e plataformas descritos no perfil da vaga, no item 2.4.1 ou 2.4.2;
- Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) no curso de graduação.

Os critérios estão alinhados às exigências, competências e habilidades desejáveis para o desempenho da função, conforme perfil da vaga descrito nos itens 2.3 e 2.4 do Edital.

Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) na avaliação dos documentos. Somente os(as) candidatos(as) com as 6 (seis) melhores notas (considerando até uma casa decimal) **para cada uma das vagas oferecidas** neste Edital serão classificados(as) para a etapa de entrevista. Os(as) demais candidatos(as) serão automaticamente desclassificados(as).

A relação de inscrições classificadas para a próxima etapa do processo seletivo será divulgada no dia 20/06/2025, no site do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>>.

5.2 ENTREVISTA

Os horários das entrevistas serão disponibilizados junto à relação de inscrições classificadas na etapa de avaliação dos documentos, disponibilizada no site do Núcleo do Telessaúde UFSC, conforme descrito no item 5.1.

A ordem das entrevistas respeitará a ordem de inscrição dos(as) candidatos(as) classificados(as).

As entrevistas serão preferencialmente presenciais, e os(as) candidatos(as) deverão se apresentar no horário agendado no seguinte endereço:

Universidade Federal de Santa Catarina - Campus Trindade
Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Saúde Públicas
Núcleo de Telessaúde UFSC

Os(As) candidatos(as) que optarem por realizar a entrevista de forma virtual, devem manifestar formalmente este interesse através de e-mail enviado para <selecaotelessaude@gmail.com>, até às 12 horas do dia 21/06/2025.

Os(As) candidatos(as) que não estiverem no local da entrevista no horário agendado (será admitido um atraso máximo de 5 minutos), não serão entrevistados(as) e, conseqüentemente, serão desclassificados(as).

Na etapa de entrevista, cada candidato(a) será avaliado(a) com base nos critérios descritos abaixo, considerando pontuação de 0 (mínimo) a 10 (máximo), conforme a adequação ao perfil da vaga.

a) Formação e qualificação técnica: será considerada a formação acadêmica e cursos complementares voltados ao perfil da vaga. Serão pontuados(as) de forma mais favorável os(as) candidatos(as) que apresentarem formação aderente ao perfil da vaga.

b) Habilidades técnicas e uso de ferramentas digitais: candidatos(as) que demonstrarem familiaridade, autonomia e segurança no uso dos softwares, aplicativos e plataformas relacionados ao perfil da vaga serão melhor avaliados(as). Espera-se que apresentem exemplos concretos de uso dessas ferramentas no contexto de formação ou atuação.

Para a vaga de Design, será exigido que o(a) candidato(a) realize uma atividade prática prévia à entrevista para testar suas habilidades técnicas e uso de ferramentas digitais. A atividade será encaminhada no dia 20/06/2025 para o e-mail dos(as) candidatos(as) selecionados para a etapa de entrevista .

c) Disponibilidade para assumir a vaga: serão melhor avaliados(as) os(as) candidatos(as) que apresentarem maior e melhor disponibilidade de carga horária para atender as demandas das vagas, e que não tenham impeditivos para assumir as vagas, conforme descrito no edital no item 6.1.

d) Comunicação e postura profissional: se comunicarem com clareza e coerência, manterem postura respeitosa e colaborativa, demonstrarem escuta ativa, ética, empatia e organização durante a entrevista. Candidatos(as) pontuais, atentos(as) e bem articulados(as) também serão melhor avaliados(as).

Os critérios estão alinhados às exigências, competências e habilidades desejáveis para o desempenho da função, conforme perfil da vaga descrito nos itens 2.3 e 2.4 do Edital.

Serão automaticamente desclassificados(as) os(as) candidatos(as) com nota inferior a 7,0 (sete) na entrevista.

5.3 DO RESULTADO FINAL

A nota final de cada candidato(a) será calculada com base na seguinte equação:

$$\text{Nota Final} = [(\text{Nota da Etapa 1} + \text{Nota da Entrevista}) / 2]$$

Candidatos(as) que receberem nota final inferior a 7,0 (sete) serão automaticamente desclassificados(as). Em caso de empate entre candidatos(as), será mais bem classificado aquele(a) com maior nota na etapa de entrevista. Caso persista o empate, será selecionado aquele de maior idade.

O(a) candidato(a) com a maior nota final será selecionado(a) para assumir a vaga. Os(as) demais candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as) comporão o Cadastro de Reserva.

O resultado final será divulgado no site do Núcleo Telessaúde UFSC <<https://telessaude.ufsc.br>> até o dia 25/06/2025, podendo ser antecipado conforme conclusão da etapa de entrevistas.

O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso em relação ao resultado final deverá encaminhar justificativa para o e-mail <selecaotelessaude@gmail.com>, em até 24 horas após a data e horário de publicação do resultado final preliminar. Não serão aceitos recursos encaminhados por outros meios.

6. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR A VAGA

Após a divulgação do resultado final, o setor responsável pela contratação entrará em contato com o(a) candidato(a) aprovado(a) e selecionado(a), por meio do e-mail cadastrado na inscrição, solicitando manifestação de interesse e disponibilidade em assumir a vaga.

O(a) candidato(a) terá até 24 horas úteis para manifestar seu interesse e disponibilidade para assumir a vaga.

Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não responda ao e-mail no tempo exigido, ou manifeste desinteresse ou impossibilidade de assumir a vaga, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para ocupar a vaga, respeitando o mesmo processo descrito anteriormente.

Após o aceite da vaga, o(a) candidato(a) será contatado(a) por e-mail para providenciar a documentação necessária para contratação. De forma semelhante, caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente a documentação no prazo estabelecido no contato por e-mail, será desclassificado(a) e substituído(a) pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

6.1 DOS IMPEDIMENTOS

Não pertencer ao círculo familiar do(a) coordenador(a) na condição de cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Não possuir bolsas acadêmicas ofertadas pela UFSC, excetuando-se a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução nº 32/CUn/2013, a Bolsa Permanência do Ministério da Educação, conforme o disposto na Portaria nº 389/2013 desse Ministério, e bolsas concedidas pelo Programa de Assistência Estudantil para Estudantes Indígenas e Quilombolas – PAIQ.

Esses e outros impedimentos serão verificados pelo Núcleo de Telessaúde UFSC no momento da contratação do candidato, sendo aplicada a legislação vigente na referida data.

Caso seja verificado a apresentação e/ou envio de documentos com informações inverídicas ou falsas o(a) candidato(a) envolvido será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

7. DAS DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail <selecaotelessaude@gmail.com>.

Florianópolis, 11 de junho de 2025.

Profa. Dra. Maria Cristina Calvo
Coordenadora do Núcleo Telessaúde UFSC

